



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2022
ATA Nº 12

Nova Esperança do Sudoeste, em 02 de fevereiro de 2022.

No dia 01 de fevereiro de 2022, às 14h00min, foi realizado na plataforma E-Licitações do Banco do Brasil pregão eletrônico que objetiva a aquisição de máquina agrícola tipo escavadeira hidráulica para o Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, conforme Convênio nº 920337/2021 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Até o horário designado no edital para acolhimento das propostas, sendo as 13h30min, as proponentes interessadas em participar do presente certame cadastraram as propostas dentro da plataforma no Banco do Brasil.

Esgotado esse prazo, o Pregoeiro esperou até as 14h00min para abrir a fase disputa onde as proponentes realizariam seus lances, conforme mostra à ata emitida de dentro da plataforma E-Licitações, esta fase de disputa iniciou-se às 14h00min do dia 01 de fevereiro de 2022 e findou-se no mesmo dia.

Passado a fase de lances do respectivo processo, consagrou-se vencedora a seguinte proponente, conforme valores abaixo:

LOTE	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	UN	Escavadeira hidráulica, nova, última de série, zero hora, potência líquida no volante mínima de 113HP, que atenda ao controle de emissão de poluentes, sapatas larguras mínima 600mm, com no mínimo sete roletas inferiores e duas roletas superiores de esteiras, capacidade mínima coroada da caçamba de 0,80m ³ , peso mínimo de 17.000kg, cabine fechada com ar condicionado, sistema de iluminação para trabalho noturno, com no mínimo doze meses de garantia a partir da entrada em operação, com entrega técnica realizada pelo fornecedor, com manuais em português.	CAROLINA HANNEMANN EIRELI	XCMG XE180BR	770.000,00	770.000,00

Totalizando ao fornecedor:

PROPONENTE	CNPJ	VALOR TOTAL
CAROLINA HANNEMANN EIRELI	34.131.546/0001-01	770.000,00

Depois de realizada a etapa dos lances, a empresa encaminhou no prazo previsto no edital via e-mail a documentação de habilitação solicitada. Onde a empresa vencedora apresentou a documentação em conformidade com o contido no edital da presente licitação, sendo a mesma julgada habilitada.

A partir dessa data caso haja interesse por parte das proponentes abra se o prazo legal para a interposição de recurso quanto à proposta de preços e documentos de habilitação da proponente habilitada. Depois de passado todos os prazos legais dar-se-á continuidade aos tramites, onde o presente processo será encaminhado para o Departamento Jurídico para emissão de parecer e posteriormente para o Prefeito Municipal para fins de homologação.

Informamos que toda a documentação referente ao processo, esta disponibilizada no site oficial deste município (www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) para todos os interessados.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN:

Dirceu Bonin

- Pregoeiro

TAIS MOURA:

Tais Moura

- Membro

TIAGO MARTINS:

Tiago Martins

- Membro

EDSON BONETTI:

- Membro